

EDITAL DE VESTIBULAR DE INVERNO 2025/1

A Diretora Geral da FACULDADE DA AMAZÔNIA torna público, de acordo com as disposições regimentais e com base nas Portarias Ministeriais nº 3.363; 3.364; 3.365 de 19 de outubro de 2004 e 2.765 de 16 de agosto de 2005, parecer 198/2005/CES/CNE, na Portaria Ministerial nº 1.120 de 16/07/99 e na Portaria nº 61, de 04/02/2021, que as inscrições para o **Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2025**, para o ingresso nos cursos de Graduação em Agronomia, Psicologia e Serviço Social, ocorrerá a partir do dia 01/12/2024, através do link , de acordo com as informações explicitadas a seguir.

Serão oferecidas **150 (cento e cinquenta) vagas** para os cursos de Agronomia (50), Psicologia (50) e Serviço Social (100). Os candidatos deverão efetuar inscrição através do site da faculdade (www.fama-ro.com.br), no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.

A prova será realizada através do link encaminhado após preenchimento da inscrição no site da Faculdade da Amazônia. A prova será de redação, com peso de 100 (cem) pontos.

O resultado oficial será divulgado após 72 horas da realização da prova, sendo fixado no mural da IES e disponibilizado na *fanpage* da Faculdade da Amazônia. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período de 7 de janeiro a 25 de março de 2025, na Secretária Acadêmica da Faculdade da Amazônia ou através do e-mail (secretaria@fama-ro.com.br). O critério para preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente de pontos obtidos.

Em caso de empate, observar-se-á em primeiro lugar maior nota na prova de redação, seguida da nota na prova geral e finalmente o candidato com a maior idade. Não haverá revisão de provas. O candidato ao se inscrever no vestibular de que trata o presente Edital e a legislação educacional vigente declara que conhece e concorda com as normas reguladoras, não podendo delas recorrer

em juízo ou fora dele. A formação de turma por curso está condicionada ao mínimo de 30 alunos matriculados. Caso esse número não seja alcançado, os aprovados poderão se matricular no curso indicado como segunda opção ou ingressar junto com as turmas do processo seletivo conforme estabelecido no regimento interno desta IES. Esse processo seletivo é válido até 31 de março de 2025.

Vilhena, 01 de dezembro de 2024.